



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte dias do corrente mês de novembro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e cinquenta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 64ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), com autorização nominal, sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Estando ausente (justificada), a Nobre Edil Paula Elias da Silva. Após, a Presidência colocou para ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO com a Leitura dos respectivos Pareceres: 1) Projeto de Resolução nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta o Departamento de Compras no âmbito da Câmara Municipal de Queluz/SP. Em única discussão e votação foi o Projeto de Resolução aprovado nominalmente; 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/17, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 007/17 e dá outras providências”. Em única discussão e votação, após as leituras dos Pareceres, foi o Projeto de Resolução

aprovado nominalmente; 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/17**, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 008/17 e dá outras providências”; **(COM A LEITURA dos PARECERES)**. Em única discussão e votação foi o Projeto de Resolução nº 015/17, aprovado nominalmente; 4) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/17**, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva que “Altera a Lei nº 806/17 e dá outras providências”; **(Rua Wilson Signorini)**. Após, a leitura dos Pareceres foi colocado para 1ª discussão e votação, sendo aprovado nominalmente; 5) **PROJETO DE LEI Nº 051/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Queluz, para o Exercício Financeiro de 2018”. Em 2ª discussão e votação, sendo aprovado nominalmente o Projeto de Lei nº 051/17; 6) **PROJETO DE LEI Nº 052/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre regulamentação do serviço de Mototáxi e Motofrete no Município de Queluz, e dá outras providências”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 052/17 **REJEITADO POR 03 VOTOS: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Kacia Maria Nemetala Macedo e Luis Fernando Paulino A DOIS FAVORÁVEIS: Silvio José Bueno e João Batista Ribeiro Filho)**, com **DUAS ABSTENÇÕES: PAULO ROBERTO DA SILVA E ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA)**; 7) **PROJETO DE LEI Nº 055/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as alterações nos anexos das Leis 784/17 (LDO) E 804/17 (PPA), que em 2ª discussão e votação foi aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 64ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 20 de novembro de 2017, às 22 horas.

Presidente:

1º Secretário: